



Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos - STAP

Avenida Esperança, 840, Vila Progresso, Guarulhos, SP. CEP 07095-005.
Telefones (11) 2468.2607 e 2468.9595. E-mail: sindicato@stapguarulhos.org.br

Guarulhos, 22 de dezembro de 2020

Ao

Ministério Público do Trabalho - MPT

A/C

Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical - Conalis

Excelentíssimo Senhor Doutor

Ronaldo Lima dos Santos, coordenador

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARULHOS – STAP, por seu diretor presidetne, vem respeitosamente á presença de Vossa Excelência, pra requerer a instauração de inquérito civil, para apurar os fatos a seguir relatados:

Fatos muito graves, no campo trabalhista, ocorrem no Município de Guarulhos-SP. Tais fatos, a nosso ver, constituem um conjunto de agressões aos trabalhadores, a seus direitos, ao emprego, ao sindicalismo, aos serviços públicos, bem como ao direito do cidadão dispor de serviços básicos, referentes à limpeza, zeladoria, manutenção da cidade, entre outros.

Agrava-se tudo tendo em vista o avanço da pandemia da Covid-19, em cujo combate muitos desses trabalhadores atuam na linha de frente. Ou seja, os abusos a que nos referimos agridem também a saúde da população. Muitos desses Servidores fazem a limpeza das unidades básicas de saúde, fazem a limpeza das escolas, limpam as ruas, coletam dejetos, desentopem esgotos, bem como recolhem restos a pontos de coleta seletiva.

Dia 16 de dezembro, às 12h35, sem qualquer prévio aviso, sem audiências públicas, sem debater com a sociedade, sem dialogar com o Sindicato da categoria, ora peticionante (STAP) ou qualquer outro ou com os trabalhadores, o prefeito Gustavo Henric Costa (Guti), na calada, enviou à Câmara Municipal o Projeto de Lei 2.745/2020, que autoriza a



Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos - STAP

Avenida Esperança, 840, Vila Progresso, Guarulhos, SP. CEP 07095-005.
Telefones (11) 2468.2607 e 2468.9595. E-mail: sindicato@stapguarulhos.org.br

extinção da empresa Proguaru, a fim de demitir em torno de 4,6 mil trabalhadores.

Cabe observar que o Conselho de Administração da Proguaru e eventuais acionistas, somente em 16 de dezembro p.p., *coincidentemente*, a mesma data do envio do projeto à Câmara, se reuniram em assembleia interna para expor eventual possibilidade, futura, de extinção da empresa. Importante dizer que os Estatutos da Proguaru¹² estabelecem que os acionistas precisam deliberar a extinção da empresa, o que não foi feito.

O sindicato já enviou ofício solicitando sejam apresentadas as atas.

O interesse da Administração na extinção da empresa está claro, utilizando como argumento central a inviabilidade financeira da empresa, que existe há 41 anos. Sempre foi viável. Agora não é mais...

Importante mencionar que em momento algum, o governo municipal ou a direção da Proguaru apresentou qualquer estudo técnico acerca da inviabilidade da continuidade da empresa, a fim de embasar o Projeto de Lei ou lastrear o interesse em extinguir a *coisa pública*.

Alegando um rombo de 200 milhões de reais, de forma panfletária, e sem o estudo de *economicidade* necessário, a justificar a terceirização do serviço público e a extinção da sociedade de economia mista, nos últimos dias dos mandatos dos vereadores, cuja maioria é da base do governo, tomou a atitude, em afronta direta ao que disse em campanha.

A fim de ser eleito, fez publicar na *rede oficial* da PROGUARU, que os rumores de que iria fechar a empresa eram mentirosos. A utilização de rede oficial da empresa, pode, *em tese*, constituir ilícito de ordem eleitoral, a ser apurado, oportunamente, em sede apropriada.

¹ Disponível no endereço eletrônico: <https://proguaru.com.br/a-empresa/estatuto/>

2 Art. 12 Compete privativamente à Assembleia Geral:

(...)

VI - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;



Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos - STAP

Avenida Esperança, 840, Vila Progresso, Guarulhos, SP. CEP 07095-005.
Telefones (11) 2468.2607 e 2468.9595. E-mail: sindicato@stapguarulhos.org.br

Curioso notar que, nos exercícios de 2017 e 2019, o balanço da empresa apresentou saldo positivo. Chama atenção, que o número de comissionados puros na Proguaru é estimado em 600 funcionários, num universo de 4,6 mil empregados públicos. Sua imensa maioria abrigada nos maiores salários. Estima-se que essa massa de comissionados gere um custo de R\$ 4 a 5 milhões ao mês.

O Piso de ingresso na empresa é de R\$ 1.171,00. A média salarial de quatro mil desses servidores fica em torno de R\$ 1.400,00. Evidente, portanto, que não é o salário desses humildes trabalhadores que impacta a gestão.

É fato notório que vários desses comissionados são indicados por *edis* da cidade ou ocupam cargo de consolação por não terem sido eleitos para a Câmara Municipal.

Outra questão de relevo é que a Proguaru, evidentemente, como qualquer empresa, deve receber por todo serviço que lhe é solicitado.

Os pedidos são feitos através de ofícios das respectivas secretarias, do gabinete, dos vereadores, dos populares, e ficam aguardando, em ordem de chegada, para atendimento. Ocorre que há pedidos feitos por telefonema diretamente aos encarregados e *não se sabe se a empresa é remunerada por isso*.

Entre outras possíveis irregularidades está a contratação de escritório de advocacia. Observe que a Proguaru dispõe de um corpo jurídico próprio. Ainda assim, terceiriza eventuais serviços a um escritório de advocacia, ao custo, se estima, de R\$ 700 mil/ano.

Há notícia também de pessoas que estão na folha de pagamento mas jamais compareceram à empresa, dentre outras irregularidades, que, aos poucos vêm sendo noticiadas ao Sindicato.

Ilustre Procurador: Nosso Sindicato confia na viabilidade da empresa, cujos Servidores são muito benquistos pelos munícipes. Nosso entendimento é que o problema, efetivo, está na má gestão,



Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos - STAP

Avenida Esperança, 840, Vila Progresso, Guarulhos, SP. CEP 07095-005.
Telefones (11) 2468.2607 e 2468.9595. E-mail: sindicato@stapguarulhos.org.br

no apadrinhamento, nas decisões políticas e pouco técnicas, bem como na falta de zelo pela coisa pública.

Tudo nos preocupa na Proguaru. Porém, o que mais nos choca é a demissão anunciada, às vésperas do Natal e passados apenas 15 dias do segundo turno eleitoral, de 4,6 mil trabalhadores, cuja imensa maioria recebe em torno de R\$ 1.400,00, o que demonstra, efetivamente, o caráter alimentar de seus salários. Demiti-los, ainda mais que boa parte tem idade entre 45 e 50 anos, será condená-los à miséria, à fome e à exclusão social.

Ante os fatos relatados, os quais precisam de efetiva apuração e comprovação, certo de que o Sindicato não dispõe dos mesmos instrumentos jurídicos que o Ministério Público do Trabalho, é que se faz a presente denúncia, a fim de que sejam tomadas as providências que Vossa Excelência entenda cabíveis, a fim de preservar a empresa e o emprego destes milhares de trabalhadores.

E é exatamente neste diapasão, que apelamos às autoridades, no sentido de que o poder de Estado, ao encontro dos princípios do Estado Democrático de Direito, bem como ao que preconiza a própria Declaração dos Direitos Humanos, se faça presente pela preservação de uma empresa sólida e contra o massacre de 4,6 mil empregados.

Pedro Zanotti Filho

Marcelo de Campos Mendes Pereira